



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

MANUAL DA EXTENSÃO **DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO- FND**

1. O que é extensão?

Conforme o *Guia de creditação da extensão na UFRJ*, da PR-5:

Para ser considerada extensão, a ação deve envolver obrigatoriamente a participação de professores, técnicos administrativos, estudantes e demais setores da sociedade, formulando em conjunto, projetos, cursos e eventos que atendam as demandas da sociedade e, ao mesmo tempo, coloquem em questão os saberes gerados na universidade.

De acordo com a resolução CEG 02/2013, consideram-se ações de extensão:

- (a) participação em **programas e projetos** de extensão
- (b) participação em **eventos** de extensão
- (c) participação em **cursos** de extensão

2. Como é o procedimento de registro das ações de extensão na FnD?

Todas as ações de extensão devem estar aprovadas na coordenação de extensão e nos órgãos colegiados das unidades acadêmicas da UFRJ e serem registradas na plataforma do Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj. Na FnD, o órgão colegiado que faz a aprovação, além da coordenação de extensão é a Congregação. No último edital Rua da Pro-Reitoria de extensão, o projeto deve também ser enviado para a coordenação de extensão das Decanias.

Assim, o proponente deverá submeter a proposta no Sistema- SIGProj, preenchendo um formulário e anexando as autorizações da Coordenação de Extensão, da Congregação e do CCJE.

Antes de submeter a proposta, o proponente deverá abrir processo na Coordenação de Extensão, contendo requerimento e formulário provisórios do SIGProj.

Este processo terá o seguinte trâmite:

Coordenação de Extensão (abertura e parecer do coordenador) → Gabinete da Direção (parecer da Congregação) → CCJE (parecer da decania) → Coordenação de Extensão (ciência do interessado)

O registro das ações de extensão deve ser feito nos termos do Edital de **Registro Único de Ações-RUA**, editado todo semestre pela Pro-Reitoria de Extensão da UFRJ – PR-5.

3. Como é o registro para pedido de bolsas e fomento na Extensão?

Para obter bolsas de extensão e fomento para as atividades é necessário para a participação do edital do Programa Institucional de Fomento Único de Ações de Extensão- PROFAEX, para a inscrição do aluno na ação pelo SIGA e para a emissão de certificados pela PR-5, atendendo ao edital **RUA**, que é publicado semestralmente no site da PR-5.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

4. Quantas horas de extensão o aluno deve ter?

O aluno do Direito deve cumprir 450 horas de extensão. Atualmente, 360 horas são cumpridas com horas originárias do RCS produzido no Núcleo de Prática Jurídica- NPJ e 90 horas através das ações de extensão registradas no sistema- SIGProj.

A coordenação de Extensão da FnD está estudando uma fórmula de tornar as ações de extensão menos dependentes das atividades curriculares de estágio. No futuro, o total de horas será preenchido quase que exclusivamente por ações ou atividades de extensão.

5. Como o aluno se inscreve na atividade de extensão no SIGA ?

A partir de 2018.2, no período de inscrição, conforme calendário acadêmico, o aluno deverá se inscrever no RCS de extensão e/ou na disciplina mista de extensão

Caso o aluno se inscreva no RCS de extensão, deverá também solicitar inscrição na ação de extensão, conforme tutorial da PR-5 (disponível em <http://extensao.ufrj.br/index.php/tutoriais>)

A disciplina mista obrigatoriamente deve ser vinculada a uma ação de extensão do SIGProj. E a ação ou atividade de extensão (Programa, Projeto ou curso de extensão) só estará disponível no Siga caso esteja também devidamente cadastrada no Sigproj.

6. Previsão de turmas de disciplinas mista de extensão e da ações ou atividade de extensão

Para que o aluno possa fazer a inscrição nas atividades de extensão, o técnico-administrativo da Coordenação de Extensão, no período de previsão de turmas, deve abrir turmas no SIGA para os RCS e para as disciplinas mistas de extensão, indo em:

[Serviços](#) → [Previsão de turmas](#) → [Cadastramento simples de turmas.](#)

7. Lançamentos das horas de extensão pela coordenação de extensão

7.1- Das horas de extensão originárias do NPJ:

Com os formulários de RCS referentes às práticas jurídicas realizadas no NPJ, o técnico lança no SIGA as seguintes atividades de extensão:

- Prática I: Programas e Projetos de Extensão I (IUWZ41)
- Prática II: Programas e Projetos de Extensão II (IUWZ42)
- Prática III: Programas e Projetos de Extensão III (IUWZ43)
- Prática IV: Programas e Projetos de Extensão IV (IUWZ44)

Para lançar no SIGA os RCS, o técnico deve ir em:

[Serviços](#) → [Gerenciamento de histórico](#) → [Cadastramento de RCC de aluno](#) → [Edição](#)



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

A partir de 2018.2, os alunos devem encaminhar estes RCS digitalizados para a coordenação de extensão, com breve requerimento e informando o número do DRE através do e-mail: extensao-fnd@direito.ufrj.br

7. 2. Das horas das disciplinas mistas de extensão

Em 2018.1, os professores encaminharam a lista com os alunos aprovados e o técnico lançará as horas no SIGA usando o código IUWZ61 Atividade Curricular de Extensão, indo em:

[Serviços](#) → [Gerenciamento de histórico](#) → [Cadastramento de RCC de aluno](#) → [Edição](#)

A partir de 2018.2, os professores lançarão o aproveitamento dessas horas no SIGA na sua pauta. Observa-se que a inscrição nestas disciplinas deverá ser realizada da maneira que as demais disciplinas. Elas valem 6 (seis) créditos e horas de extensão.

As disciplinas disponíveis com prazo de inscrição no siga até 15/08/2018 são as seguintes:

IUW011 (turma 15157) - "O processo de mediação", Marilson Santana (1459179), Segunda-feira, 9h20-11h00, sala 408

IUW013 (turma 15158) - "Clínica Interamericana de Direitos Humanos", Siddarta Legale (2891342), terças-feiras, 16h40 - 18h20 - sala 410

IUW012 (turma 15159) - "Arte e Direitos Humanos", Vanessa Berner (0321273), quartas-feiras, 11h10 - 12h50 - sala 303

IUW011 (turma 15160) - "Debates Constitucionais", Carolina Cyrillo (1425434), quintas-feiras, 16h40 - 18h20 - sala 304

IUW013 (turma 15158) - "Empreendedorismo Social", Kone Cesário, segunda-feira, 11h-12h50, sala 406

7.3 Das horas de ações de extensão: programas ou projetos de extensão:

Até 2018.1, o aluno deve entregar na Coordenação de Extensão, por meio digital, através do e-mail: extensao-fnd@direito.ufrj.br, o formulário de RCS assinado pelo professor/coordenador do programa/ projeto de extensão. Após autorização do Coordenador de Extensão, o técnico cadastra o RCS usando os códigos IUWZ61 (90 horas), IUWZ62 (60 horas), IUWZ63 (45 horas), IUWZ64 (30 horas), indo em:

[Serviços](#) → [Gerenciamento de histórico](#) → [Cadastramento de RCC de aluno](#) → [Edição](#)

A partir 2018.2, progressivamente, a inscrição e a creditação deve seguir as orientações previstas no tutoriais da Pro-Reitoria de extensão (PR5) disponíveis no endereço eletrônico:

<http://extensao.ufrj.br/index.php/tutoriais>

Apenas excepcionalmente, será utilizado o procedimento referido ao semestre 2018.1



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

7.4. Horas de cursos e eventos de extensão:

O aluno deve enviar o certificado do curso para o e-mail da extensão. Após autorização do Coordenador de extensão, o técnico responde o e-mail do aluno, informando o recebimento e o futuro lançamento das horas:

Em seguida, o técnico cadastra as horas de extensão no SIGA, usando os códigos IUWZ61 (90 horas), IUWZ62 (60 horas), IUWZ63 (45 horas), IUWZ64 (30 horas), indo em:

[Serviços](#) → [Gerenciamento de histórico](#) → [Cadastramento de RCC de aluno](#) → [Edição](#)

8. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

A Coordenação de Extensão emite os certificados de participação e organização dos cursos ou eventos realizados pela FND, tanto para alunos, como para professores ou participantes que não sejam da UFRJ.

Os certificados dos cursos e projetos de extensão, que estejam registrados no SIGPROj, são emitidos pela PR-5.

Os professores coordenadores dos cursos ou eventos de extensão deverão encaminhar lista com nome e DRE dos alunos (para alunos internos da UFRJ) e CPF para alunos externos.

Tais listas serão encaminhadas em prazos publicados pela coordenação de extensão

9.COMUNICAÇÃO COM ALUNOS E PROFESORES

E-mail da extensão: extensao-fnd@direito.ufrj.br

Email coordenador de extensão: marilsonsantana@direito.ufrj.br (c/c marilsonsantan@yahoo.com.br)